

**DECRETO Nº 030/2018**

**DATA: 16.03.2018**

**SÚMULA:** Arruamento e da infraestrutura do loteamento denominado **Francis Gnoatto**.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º)** Ficam devidamente aprovados e em condições de uso o arruamento e as obras e serviços de Pavimentação; Drenagens; Demarcações; Rede de abastecimento de água; Rede de energia elétrica; Arborização e Sinalização no loteamento denominado Francis Gnoatto implantado no lote nº 183 da Gleba Entre Rios 2ª Parte seção "D", de propriedade de Francis Gnoatto, Cristina Peretto Gnoatto e José Zelindo Bocasanta.

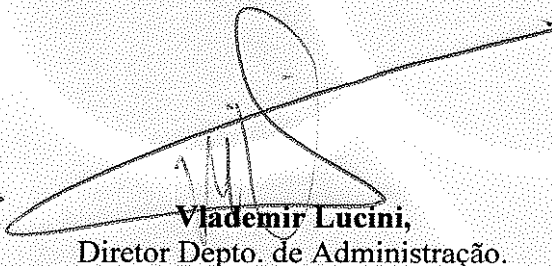
**Art. 2º)** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março do ano de 2018.

Registre-se e Publique-se:



**Agilberto Lucindo Perin,**  
Prefeito Municipal.



**Vlademir Lucini,**  
Diretor Depto. de Administração.